LEI Nº 728/01
DE 21 DE MAIO DE 2001

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação da E.M.E.F.-I".

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica denominado **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO SOLDERA**, a Escola Municipal de Taguaí localizada na Rua José Gobbo nº 530.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 21 de maio de 2001.

DR JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

ADRIANO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL P/ EXPEDIENTE DA SECRETARIA